



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

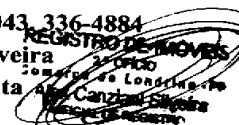
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta



Apontado sob nº 115.678

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 58.090

DATA:- 28 de Dezembro de 1999.-

IMÓVEL: CASA 05 (cinco), Tipo A, situada no pavimento térreo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA JERUSALEM, nesta cidade, à Rua Carlos Pavam nº 535, com a área total construída de 42,55 m², área descoberta de uso privativo 105,65 m², área descoberta de uso comum de 121,30 m²; área total do terreno destinada a unidade autônoma de 269,50 m²; fração ideal do solo destinada a unidade autônoma 1/12 (um doze avos), com as seguintes divisas e confrontações:- Ao norte com a casa 07 do mesmo condomínio Residencial Nova Jerusalem, ao Oeste com área descoberta de uso comum (circulação e rua interna) do mesmo condomínio Residencial Nova Jerusalem, ao Sul com a casa 03 do mesmo Condomínio Residencial Nova Jerusalem e finalmente ao leste com a chácara 46, do lote 335, da Gleba Jacutinga. Cujo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA JERUSALEM, acha-se construído na Chácara de terras sob nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 3.234,00 m², situada no lugar denominado CHACARAS JACUTINGA, neste Município e Comarca.-

PROPRIETÁRIOS: 1º)- GILBERTO MESSIAS DIAS, operador de maquinas, CPF 045.118.648-61, RG 17.606.674-SP, e sua mulher ROSELI DOS SANTOS DIAS, cozinheira, CPF 020.338.329-02, RG 21.853.910-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.07.85, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; 2º)- ROBERTO KENNEDY VENTURINI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, laboratorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 723.934.919-53, RG 4.165.125-3-PR; 3º)- ROSIMARY SIENA, funcionária pública, CPF 550.250.059-49, RG 4.200.293-3-PR, e seu marido ADILSON LUIZ SIENA, marceneiro, CPF 495.257.199-87, RG 3.244.007-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 21.05.87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; 4º)- CLAUDIA MARIA BEZERRA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 542.853.219-04, RG 4.006.091-0-PR; 5º)- EDEVALDO ANTONIO PIVETA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, faturista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 659.054.909-53, RG 4.681.299-9-PR; 6º)- LUCIA APARECIDA VITORETTI, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 788.825.679-15, RG 4.487.411-3-PR; 7º)- SILVIO LUIS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 535.728.239-00, RG 4.150.909-0-PR; 8º)- MANOEL HENRIQUE DA SILVA, faturista, CPF 123.967.568-26, RG 4.531.070-1-PR, e sua mulher TANIA CRISTINA DE ASSIS SILVA, do lar, CPF 123.967.568-26, RG 9.521.495-SP; casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.07.91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; 9º)- CICERO DE OLIVEIRA, faturista, CPF 710.953.069-87, RG 4.979.020-1-PR, e sua mulher ADRIANA APARECIDA ZABINI DE OLIVEIRA, do lar, CPF 017.724.019-94, RG 5.606.044-8-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.01.95, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; 10º)- MAURO ANTONIO

SEGUIE NA FICHA 1/A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWV>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Alex Canziani Silveira
Escritor Substituto

Apontado sob nº 115.678

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Seqüência da Matrícula nº 58.090

DEMICIANO, funcionário público, CPF 054.240.158-40, RG 3.660.393-3-PR, e sua mulher MARCIA CRISTINA PIRES DA ROCHA LESSA DEMICIANO, professora, CPF 993.488.969-20, RG 4.864.130-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 25.01.96, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; 11º)- JOSÉ CARLOS GASPARINE, brasileiro, CPF 728.609.879-91, RG 3.346.485-1-PR, e sua mulher ISABEL MARIA CASSIS DOS SANTOS GASPARINE, portuguesa, engenheira civil, CPF 934.692.419-53, CI V 017796-E, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.11.91, residentes e domiciliados nesta Cidade; e 12º)- EDER RONI ESGOTI, do comercio, CPF 506.433.719-15, RG 3.569.907-4-PR, e sua mulher MARIA IZABEL VICENTE ESGOTI, do lar, CPF 564.078.589-68, RG 4.018.916-5-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.02.91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

REGISTROS ANTERIORES:- 3/2.108 RG, de 17.02.97, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 15/2.108, RG, de 28.12.99, em maior porção, ambos deste ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 00800/99 de 10.06.99.

AM*



O referido é verdade e dou fé

- Escritor Substituta -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cancelamento de Hipoteca

DATA:-26 de Maio de 2003.

Protocolado sob nº 136.468

AVERBAÇÃO nº 1/58.090/A:- Conforme documento particular da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 19.05.2003, arquivado neste Ofício sob nº 28.473, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada sob nº 4/2.108 RG e averbado em ônus anterior no anverso desta folha, ambos deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do(s) devedor(es):- **CICERO DE OLIVEIRA** e sua mulher **ADRIANA APARECIDA ZABINI DE OLIVEIRA**.

D/VRC:- 630 = RS66,15

lc

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

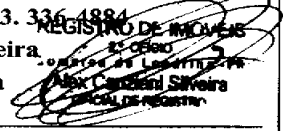
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 3336. 4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta



Apontado sob nº 115.678

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 58.090

Registro nº 2/58.090

(Divisão Amigável)

DATA:- 28 de Dezembro de 1999.-

TRANSMITENTES:- 1º)- GILBERTO MESSIAS DIAS, e sua mulher ROSELI DOS SANTOS DIAS; 2º)- ROBERTO KENNEDY VENTURINI; 3º)- ROSIMARY SIENA, e seu marido ADILSON LUIZ SIENA; 4º)- CLAUDIA MARIA BEZERRA; 5º)- EDEVALDO ANTONIO PIVETA JUNIOR; 6º)- LUCIA APARECIDA VITORETTI; 7º)- SILVIO LUIS FERREIRA DE SOUZA; 8º)- MANOEL HENRIQUE DA SILVA, e sua mulher TANIA CRISTINA DE ASSIS SILVA; 10º)- MAURO ANTONIO DEMICIANO, e sua mulher MARCIA CRISTINA PIRES DA ROCHA LESSA DEMICIANO; 11º)- JOSÉ CARLOS GASPARINE, e sua mulher ISABEL MARIA CASSIS DOS SANTOS GASPARINE; e 12º)- EDER RONI ESGOTI, e sua mulher MARIA IZABEL VICENTE ESGOTI, já qualificados nesta matrícula.-

ADQUIRENTE(S):- 9º)- CICERO DE OLIVEIRA, e sua mulher ADRIANA APARECIDA ZABINI DE OLIVEIRA, já qualificados nesta matrícula.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição de Condomínio e Divisão Amigável com Distribuição de Unidade Autonomas do Condomínio Residencial Nova Jerusalem, lavrada no Tabelionato Distrital de Lerroville, neste Município e Comarca, no livro 65-N, fls. 039, em 21.12.98.-

VALOR:- R\$6.000,00 (seis mil reais).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) transmitente(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

d/vrc:-1.935

AM*



Ø referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 180.996

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 58.090

Averbação nº 2/58.090/A
(Separação Judicial Consensual)

DATA:- 27 de Agosto de 2009.-

PROPRIETÁRIO(S):- CICERO DE OLIVEIRA e sua mulher ADRIANA APARECIDA ZABINI DE OLIVEIRA, já qualificados nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**, dos proprietários acima aludidos, conforme Formal de Partilha do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Emil Tomas Gonçalves, expedido dos autos nº 2676/2008 de **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**, ação iniciada em 01.12.2008, julgada por sentença em que transitou em julgado, da qual houve desistência do prazo para recurso deferido em 01.12.2008. Ela voltou a usar o nome de solteira, ou seja: **ADRIANA APARECIDA ZABINI. O imóvel acima ficou pertencendo em comum aos separandos.**

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha dado e passado nesta cidade aos 08.07.2009, arquivado neste Ofício sob nº 2013.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Formal de Partilha e cópia da Certidão de Casamento com a averbação da Separação.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Isento do FUNREJUS, conforme item 8, da Lei Estadual 12.604, de 02.07.99.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 58.090 - Ficha nº 4

AV.3/58.090 de 11 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 183.732 de 30 de Novembro de 2009.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a seqüência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.4/58.090 de 11 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 183.732 de 30 de Novembro de 2009.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTE: ADRIANA APARECIDA ZABINI**, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativo, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 017.724.019-94, RG 5.606.044-8-PR. **ADQUIRENTE: CICERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, trab. fabr. prep. alimento bebida, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 710.953.069-87, RG 4.979.020-1-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, assinado nesta cidade, em 26.11.2009, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$47.225,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$9.400,00; Financiamento concedido pela credora: R\$37.825,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2009/69856, pagou R\$339,00, 0,5% s/R\$37.825,00 2% s/R\$9.400,00 em 30.11.2009, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.305. **ANOTAÇÕES:- O registro refere-se a 50% do imóvel.** **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$227,40. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR



Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWV>

Sequência da Matrícula 58.090	Ficha nº 4-verso
<p>alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (eva) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.5/58.090 de 11 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 183.732 de 30 de Novembro de 2009.- Alienação Fiduciária. DEVEDOR FIDUCIANTE: CICERO DE OLIVEIRA, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 26.11.2009, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); Valor da Dívida: R\$37.825,00; Encargo Inicial Total: R\$287,42; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.305. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$227,40.(eva) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.6/58.090 de 11 de agosto de 2011, Prenotação nº 202.312 de 04 de agosto de 2011.- Cancelamento de Alienação Fiduciária. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, assinado nesta cidade em 29.07.2011, arquivado neste Ofício sob nº 24.766, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 5/58.090/RG, deste Ofício, sendo devedor: CICERO DE OLIVEIRA, e credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$88,83. (gsp/fr) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.7/58.090 de 11 de agosto de 2011, Prenotação nº 202.312 de 04 de agosto de 2011.- Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTE: CICERO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, operador de equipamento, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 710.953.069-87, RG 4.979.020-1-PR. ADQUIRENTE: ALINE PEREIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, fisioterapeuta,</p>	

SEGUE NA FICHA 5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 58.090 - Ficha nº 5

residente e domiciliada nesta cidade, CPF 310.402.448-07, RG 34.677.029-4-SP. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, assinado nesta cidade, em 29.07.2011, devidamente testemunhado. VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$51.785,76; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$0,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$78.214,24. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2011/116677, pagou R\$1.747,00 1% s/R\$78.214,24 e 2% s/R\$51.785,76 em 04.08.2011, expedida pela Prefeitura local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 24.766. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Funrejus guia nº 11016013000128671, pago em 04.08.2011 no valor de R\$260,00 no registro do título. Emitida a DOI. (gsp/fr)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.8/58.090 de 11 de agosto de 2011, Prenotação nº 202.312 de 04 de agosto de 2011.- **Alienação Fiduciária. DEVEDORA FIDUCIANTE: ALINE PEREIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel a credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 29.07.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); Valor da Dívida: R\$78.214,24; Encargo Inicial Total: R\$607,99; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 24.766. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41.(gsp/fr)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.9/58.090 de 03 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 275.678 de 22 de Novembro de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 58.090


Ficha nº 5-verso

2017.- **Conversão em Divórcio.** Com SELO DIGITAL Nº NTUYO . DQLFj . FpqQR, Controle: XkW5G . hEX5o e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ALINE PEREIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONVERSÃO EM DIVÓRCIO** do estado civil da devedora fiduciante acima aludida, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2009 2 00152 391 0041388 18, do 1º Ofício de Registro Civil local, de acordo com Escritura lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, livro N-1012, fls. 171 em data de 20.04.2012. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 15.12.2017, arquivado neste Ofício sob nº 59.578. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida cópia da Certidão de Casamento com averbação da conversão em divórcio consensual, anexa ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$10,92.(mm/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.10/58.090 de 03 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 275.678 de 22 de Novembro de 2017.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 9TUYO . 3t6C6 . 2MqQt, Controle: eyNzG . CJmNJ e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Recursos de Poupança, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças, assinado nesta cidade em 04.10.2017, arquivado neste Ofício sob nº 36.545, fica averbado o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº 8/58.090 RG, deste Ofício, sendo devedora fiduciante: **ALINE PEREIRA DA SILVA**, e credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$114,66. (mm/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.11/58.090 de 03 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 275.678 de 22 de Novembro de 2017.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº pTUYO . D4hu3 . L4qQO, Controle: JKULG , Epu9b e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: ALINE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional, residente e domiciliada em Itapeva/SP, CPF 310.402.448-07, RG 34.677.029-4-SP. **ADQUIRENTE: ELZA FERRARI BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 953.845.969-53, RG 3.002.106-1-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Recursos de Poupança, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças, assinado nesta cidade em 04.10.2017, devidamente testemunhado.

SEGUE NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 58.090 - Ficha nº 6

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: Com recursos próprios: R\$40.000,00; Com recursos do financiamento: R\$160.000,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2017/266955, pagou R\$2.340,00 s/R\$160.000,00 e s/R\$40.000,00 em 17.11.2017, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/81482, expedida pela Prefeitura local em 30.11.2017, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 36.545. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$394,21. Funrejus guia nº 1400000003090693-3, paga em 20.11.2017 no valor de R\$400,00 no registro do título. Emitida a DOI.(mm/ums)
Dou fé. U.S.S.E.S. - Escrevente Substituta -



R.12/58.090 de 03 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 275.678 de 22 de Novembro de 2017.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº XTUYO . D4hvM . LUqQs, Controle: cEnvG . 6KZUq e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ELZA FERRARI BERNARDINO DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua Agência RUA ARAGUAIA-PR, CNPJ/MF 00.000.000/4438-59. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Recursos de Poupança, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 04.10.2017, devidamente testemunhado. VALOR: Valor de Avaliação: R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Valor total do financiamento concedido: R\$160.000,00. Valor total da prestação: R\$1.956,60. Período de amortização: 11.09.2017 a 10.05.2039. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 36.545. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$392,39. (mm/ums)
Dou fé. U.S.S.E.S. - Escrevente Substituta -



AV.13/58.090 de 06 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.373 de 17 de novembro de 2021.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDhzN-ZL8cC.WX2yA e consulta no site www.funarpen.com.br.

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884


Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 58.090


Ficha nº 6-verso

AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "05.03.0004.3.0506.0001", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 141107, expedida pela Prefeitura local em 18.11.2021, arquivada neste Ofício sob nº 74.202. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (cs/dj)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/58.090 de 06 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.373 de 17 de novembro de 2021.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fD7zN-ZLNVf.WX2y9 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme autorização do credor fiduciário constante no Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Nº 202194785, assinado nesta cidade em 03.11.2021, arquivado neste Ofício sob nº 48.164, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 12/58.090 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$136,71. (cs/dj)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/58.090 de 06 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.373 de 17 de novembro de 2021.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDHZN-ZL9ZJ.WX2yG e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): ELZA FERRARI BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva (que declarou não conviver em união estável), do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 953.845.969-53, RG 3.002.106-1-PR. **ADQUIRENTE(S): 1) JHADER FLAVIO FERRARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.08.1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 072.389.879-02, RG 9.090.006-4-PR; e 2) **LUCIANA MONTEFUSCO SALOMÃO**, brasileira, solteira, nascida em 06.05.1987, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 066.932.079-01, RG 9.175.132-1-PR, os quais declaram conviver em união estável desde 28.04.2014. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Nº 202194785, assinado nesta cidade em 03.11.2021, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), pago da seguinte forma: Parcela com Recursos Próprios: R\$118.000,00; Parcela com Recursos do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es): Não se Aplica; Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$266.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2021/353998, pagou R\$7.580,00 s/R\$384.000,00 em 16.11.2021, conforme

SEGUE NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 58.090 - Ficha nº 7

certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/185723. Foram apresentadas a Certidão de Regularidade Específica do Imóvel nº 2071544/2021, com código validador 0Vu#av5Yd0XG, expedida em 12.09.2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 025559528-39 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:37:41 horas do dia 06.10.2021, válida até 04.04.2022, sob número de controle AF67.A8E7.864D.DA48, ambas em nome da transmitente e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. Foi declarada a quitação de débitos condominiais sobre o imóvel, para cumprimento do art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 4.591/1964 e nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo às demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 48.164. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$470,02. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, VII, "b", item 14, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emitida a DOI. (cs/dj)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/58.090 de 06 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.373 de 17 de novembro de 2021.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDHZn-ZLhbh.WX2yr e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** 1) **JHADER FLAVIO FERRARI DE OLIVEIRA;** e 2) **LUCIANA MONTEFUSCO SALOMÃO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Nº 202194785, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 03.11.2021, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor de Avaliação: R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Valor Total da Dívida: R\$282.708,80. Nº de Parcelas: 360. Valor total da primeira parcela mensal: R\$2.095,09. Data de Vencimento da primeira parcela mensal: 25.12.2021. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 30 (trinta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciantes estão desvinculados da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 48.164. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 VRCext = R\$233,93. (cs/dj)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **U7PCS9**

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br




Sequência da Matrícula 58.090

Ficha nº 7-verso




AV.17/58.090 de 06 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.373 de 17 de novembro de 2021.- **União Estável**. Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDMzN-ZLoQP.WX2yI e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a UNIÃO ESTÁVEL dos devedores fiduciários **JHADER FLAVIO FERRARI DE OLIVEIRA** e **LUCIANA MONTEFUSCO SALOMÃO**, conforme Declaração Particular de União Estável, datada de 29.11.2021, *os quais declaram conviver em União Estável, desde 28.04.2014, de natureza familiar, pública e duradoura, com o objetivo de constituição de família, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, e que o regime de bens vigente durante esta união, é o da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"*. Requerimento formulado na referida declaração, arquivada neste Ofício sob nº 74.203. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (cs/dj)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/58.090 de 08 de agosto de 2024. Prenotação nº 376.035 de 10 de julho de 2024. - **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.P5J9v.jLrAy-wvfla. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: 1) **JHADER FLAVIO FERRARI DE OLIVEIRA**; e 2) **LUCIANA MONTEFUSCO SALOMÃO** já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF 00.416.968/001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte - MG. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Belo Horizonte - MG em 08.07.2024, arquivado em base de dados digital. VALOR: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2024/410677, pagou R\$7.580,00 s/R\$384.000,00 em 05.07.2024, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2024/267975, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$597,21. Funrejus guia nº14000000010655947-3, paga em 24.07.2024 no valor de R\$768,00 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/ums)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: U7PCS9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 376035

MATRÍCULA nº: 58.090, datada de **28 de dezembro de 1999 (composta de 20 ATOS)**.

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 08/08/2024. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAEAD-V7W78-27F32-5CVVWW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **U7PCS9**

Consulta disponível por 30 dias